

## CURSO APERFEIÇOAMENTO FELLOWSHIP 2018

Com a HISTÓRIA DE 16 ANOS E A MISSÃO "oferecer serviços para atenção em saúde ocular e integral, de forma humanizada, com qualidade, sustentabilidade e compromisso social"...A REDE BIOCLÍNICA realiza o PAPG (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO GLAUCOMA –SUS/MS) há quase 11 anos em um ambiente ajustado ao acolhimento da clientela (MAIOR PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE GLAUCOMA DO CEARÁ) por uma equipe de profissionais solidária e comprometida técnica e eticamente, e uma estrutura de 12 consultórios, 4 centros cirúrgicos e parque de diagnose compatível com os nossos desafios.

A Rede Bioclínica está crescendo e ampliando também a sua experiência em Fellow Ship (já no 5º ano) em número de vagas e instituindo uma BOLSA (VALOR da bolsa residência MEC, além de produtividade) para o programa de FELLOW GLAUCOMA – CATARATA 2018/2019.

Mais de 9000 portadores de glaucoma são assistidos em DUAS DAS QUATRO UNIDADES DE REFERÊNCIA EM GLAUCOMA (conveniadas ao SUS - Ministério da Saúde) da Rede Bioclínica. Os pacientes recebem regulamente as medicações, gratuitamente, em visitas trimestrais à Unidade, quando são avaliados pelo oftalmologista.

A assistência aos portadores de glaucoma na Rede Bioclínica conta com o suporte de mais de 30 Oftalmologistas, sendo 6 glaucomatólogos e tendo o Dr. Aléxis Galeno (doutorando em GLAUCOMA pela EPM ) coordenador do FELLOW em GLAUCOMA e CATARATA e conta com EQUIPE DE CIRURGIÕES reconhecidos e experientes em CATARATA, GLAUCOMA, TRANSPLANTE DE CÔRNEA E DEMAIS CIRURGIAS DE SEGMENTO ANTERIOR, e demais membros do corpo clínico não cirúrgico com formação acadêmica de qualidade inquestionável e larga experiência nas diversas sub-especialidades da oftalmologia .

A Rede Bioclínica realiza, sistematicamente, EM PARCERIA COM O INSTITUTO OLHAR (ONG) intenso trabalho de MOBILIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL, através de palestras, mutirões, cursos (EDUCAÇÃO PARA SAÚDE), voluntariado, envolvendo PÚBLICOS ALVO E DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - ENFERMAGEM, ASSISTENTES SOCIAIS E NUTRICIONISTAS.

Enfim, desejamos INOVAÇÃO COM COOPERAÇÃO E SOLIDARIEDADE na certeza de contribuirmos com legados para novas gerações.

Faça parte deste projeto!

A direção da Rede Bioclínica

## **PROGRAMA DE TREINAMENTO DE FELLOWSHIP COMBINADO GLAUCOMA/CATARATA 2018/2019**

Edital Nº xx/2017

A Coordenação de Fellowship da Rede Bioclínica no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece este Edital, torna público a realização do processo seletivo do Programa de Treinamento de Fellowship combinado em Glaucoma-Catarata 2018/2019 da Rede Bioclínica para o preenchimento de vagas destinadas a médicos plenamente habilitados e qualificados conforme os pré-requisitos citados no parágrafo 03 deste edital.

### **1. Do Programa:**

1.1. O Programa Fellowship é oferecido durante o período de um ano para Médicos que possuem o certificado de conclusão de Residência Médica ou Curso de Especialização (credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO) em Oftalmologia, selecionados de acordo com o presente edital.

1.2. O programa terá Início em 05/03/2018 e término em 28/02/2019.

1.3. O Programa Fellowship da Rede Bioclínica é realizado em parceria com o Instituto Olhar.

1.4. O programa exigirá carga horária de 8 turnos semanais, sendo disponibilizados dois turnos semanais livres.

1.5. O fellow deverá participar de ações de campanhas ou eventos relacionados ao glaucoma e catarata da Rede Bioclínica, em horário e dia de acordo com a necessidade do serviço, podendo ser fora do turno habitual de trabalho.

1.6. Deverá obedecer a escala organizada pela coordenação, incluindo ambulatório próprio para cada fellow, participação ativa nos ambulatórios dos preceptores, participação nos turnos cirúrgicos dos preceptores e turno do pronto atendimento da Rede Bioclínica.

1.7. O fellow terá que, durante período de vigência do curso, realizar no mínimo 1 (uma) pesquisa clínica ou cirúrgica e, ao final do curso, apresentá-la em jornada a ser organizada pela coordenação.

1.8. Durante o período vigente, o fellow poderá ser indicado para a apresentação de caso clínicos, artigos científicos ou aulas, de acordo com a programação científica.

1.9. A falta de compromisso com o serviço ou obrigações poderá causar o desligamento do fellow, podendo este ser submetido a julgamento pela coordenação e preceptores.

### **2. Das Vagas:**

2.1. Serão disponibilizado a quantidade de 2 (duas) vagas para o programa.

### 3. Dos Pré-Requisitos:

Para a inscrição no processo seletivo, são necessários:

01 foto 3 x 4

3.1. Cópia autenticada do diploma de médico.

3.2. Cópia autenticada da Declaração de Conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia, com duração de três anos.

o Caso o aluno esteja cursando o último ano do Curso de Especialização ou da Residência Médica anexar declaração.

3.3. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios (formato Plataforma Lattes).

3.4. Carta indicando a subespecialidade preferida pelo aluno.

3.5. Uma carta de apresentação de professor oftalmologista da Instituição de conclusão do Curso de Especialização ou Residência Médica.

### 4. Das Inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas até 09 de fevereiro de 2018.

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição através do site da Rede Bioclínica (<http://fellow.redebioclinica.med.br/>), conforme dados descritos ao final deste edital.

### 5. Do Concurso:

5.1. O concurso constará de:

1 – Análise curricular do candidato valendo 70% da nota;

2 - Entrevista com o candidato, valendo 30% da nota.

5.2. O concurso será realizado da seguinte forma:

5.2.1 Envio de currículos e carta de apresentação até 09 de fevereiro de 2018 para: <http://fellow.redebioclinica.med.br/>

5.2.2 A entrevista e análise curricular (ficha de análise em anexo) serão realizada na semana seguinte às inscrições mediante agendamento prévio, na Rede Bioclínica, na Avenida João de Araújo Lima, 801, José Walter.

5.2.3 A banca examinadora será composta por médicos do programa, os quais definirão os procedimentos de funcionamento da banca e de convocação dos candidatos.

#### 6. Do Resultado:

O resultado será divulgado a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 por meio do site da Rede Bioclínica ([www.redebioclinica.med.br](http://www.redebioclinica.med.br)).

#### 7. Da Matrícula:

7. 1. Os candidatos classificados comparecerão na sede da Rede Bioclínica, na avenida João de Araújo Lima, 801, bairro José Walter:

- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Ceará (CREMEC),
- Identidade, número CPF,
- 01 foto 3X4,
- Comprovante de conta bancária, e
- Comprovante de endereço residencial para reunião com a Coordenação do Fellowship, assinatura do regime interno da instituição e cadastro no departamento de Recursos Humanos.

7. 2. Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá o direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

#### 8. Da Bolsa:

8.1. A bolsa será de acordo com os valores de residência médica do MEC, podendo ainda optar por atender nos turnos livres nas unidades da Rede Bioclínica.

8.2. Os candidatos selecionados para o Programa Fellowship não possuem vínculo empregatício com a Rede Bioclínica.

#### 9. Da Certificação:

Ao final do Programa, cumpridas todas as exigências de frequência e avaliação (conforme previsto no regime interno da Rede Bioclínica), o médico receberá um certificado de Fellowship da Rede Bioclínica.

10. Das Disposições Finais:

As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação da Rede Bioclínica e pelo Coordenador do Programa Fellowship.

Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (85) 3033.2333.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2017

Dr. Luiz Bezerra Dantas

Presidente da Rede Bioclínica